




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 20/09/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 439/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 02/10 a 31/10/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Valdemir Ferreira da Silva**, portador do C.P.F. nº 580.022.192-87 e matrícula funcional nº 000601, ocupante do cargo efetivo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 05/09/2022 a 04/09/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 22/09/2023



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 20/09/2023, às 10h06 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 439/2023 – SEMAD, DE 20/09/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 02/10 a 31/10/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Valdemir Ferreira da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 05/09/2022 a 04/09/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

Ilmo.

Senhor Silvestre Monteiro Falcão Valente

Secretário Municipal de Administração

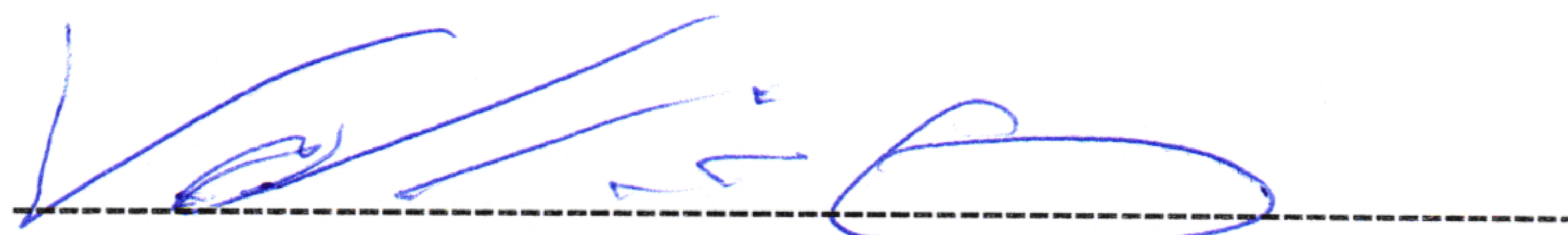
Redenção-PA

RECEBIDO
EM 06/09/23 10:00 HS
Silvestre
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

Valdemir Ferreira da Silva, brasileiro, inscrito no C.P.F. nº 580.022.192-87, ocupante do cargo efetivo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, vem mui respeitosamente, requerer férias, referente ao período aquisitivo de 05/09/2022 a 04/09/2023, com gozo a partir de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Redenção, 06 de setembro de 2023.



Valdemir Ferreira da Silva